



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2025

SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.853.908/0001-48, com sede na Rua Fernando Pinheiro D'Ávila, nº 200, Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Márcio Lima de Paula, doravante denominado simplesmente CONSAÚDE, e de outro lado, a empresa **RD INTEGRAR SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.243.173/0001-10**, com sede à **Rua Monsenhor Alípio, 359**, cidade de Mesquita/MG, neste ato representada por seu(sua) representante legal **ROMILDA DUARTE OLIVEIRA**, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVAÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por fundamento os arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a supressão de quantidades contratadas, por acordo entre as partes, desde que por razões de interesse público devidamente justificadas.

A decisão de supressão parcial decorre de ajuste de planejamento financeiro e orçamentário, com o objetivo de garantir a compatibilidade da execução contratual com os recursos disponíveis, preservando-se o interesse público e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA SUPRESSÃO:

Fica suprimido, de comum acordo entre as partes, o seguinte quantitativo de itens do objeto contratual originalmente pactuado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE SUPRIMIDA	QUANTIDADE AJUSTADA
1	PSICOLOGIA CLINICA IDOSO - ADULTO E ADOLESCENTE - PRIMEIRA AVALIACAO	240	240	0
2	PSICOLOGIA CLINICA IDOSO - ADULTO E ADOLESCENTE - SESSAO	400	400	0
	PSICOLOGIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL - SESSAO	300	320	0

Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Imbé de Minas, Iapu, Ipatinga, Jaguaráçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das Dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre.



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
End: Rua Fernando Pinheiro Dávila, 200, Sta. Terezinha II, Cel Fabriciano / MG - CEP 35.171-143
Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568- CNPJ: 00.853.908/0001-48
E-mail: consaudevaledoaco@yahoo.com.br

Parágrafo Único. Os valores totais e unitários do contrato serão proporcionalmente ajustados em decorrência da supressão aqui acordada, mantidos os demais termos e condições contratuais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 27/2025 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos jurídicos a partir de 06 de novembro de 2025.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Fabriciano/MG, 06 de novembro de 2025.

CONSAÚDE
Márcio Lima de Paula
Presidente

CONSORCIO
INTERM DE SAUDE
DA MICRO REG DO
VALE DO
ACO:008539080001
48

Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERM DE SAUDE DA
MICRO REG DO VALE DO
ACO:00853908000148
Dados: 2025.11.06
16:23:24 -03'00'

RD INTEGRAR SAUDE E PSICOLOGIA CONTRATADA

ROMILDA DUARTE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente



ROMILDA DUARTE OLIVEIRA
Data: 06/11/2025 16:12:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Imbé de Minas, Iapu, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das Dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre.